PORTARIA Nº 100, de 15 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando oficial da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º – **Retificar** o **Art. 1°** da **PORTARIA Nº 56, de 08 de janeiro de 2025**, publicada no **Diário Oficial N° 1739 (08 de Janeiro de 2025)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo efetivo abaixo relacionada, a partir do dia **03 de janeiro de 2024**, como segue:

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo efetivo abaixo relacionada, a partir do dia **03 de janeiro de 2025**, como segue:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-21d086-15012025143802**